



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção Administrativa, Financeira e Patrimonial

Contrato N° 01/CPD/DAFP-PR/2023**Visto**

N° 43423

Data 12.06.23

Ass. J. C. DA SILVA

O Juiz CONSELHEIRO

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, de um lado, Direcção Administrativa, Financeira e Patrimonial da Presidência da República, telefone nº 222 39 66, cp nº 38, Avenida da Independência – São Tomé (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), ATLCG Unipessoal, LDA, NIF N°517010952, telefone nº 222 5969, com sede em Rua Samora Machel-São Tomé, (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto o fornecimento pela Contratada de 10 Computadores Portateis (doravante designado no presente como “Bens”), conforme especificado na Descrição do Fornecimento.

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é de 15 dias, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na Descrição do Fornecimento.

Cláusula Terceira – O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de Dbs: 325.500.00 (Trezento e vinte e cinco mil e quinhentas dobras), doravante designado “Preço do Contrato”.

Cláusula Quarta – O pagamento será feito em 100% contra entrega e aceitação dos bens.

Cláusula Quinta – A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados.

Cláusula Sexta – As despesas relativas a este Contrato, têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:

- a) Apoio Institucional da Presidência da República (Fundo Interno).

Cláusula Setima- Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Descrição do Fornecimento;
- c) Condições Gerais do Contrato.

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Direcção Administrativa, Financeira e Patrimonial

Pelo Órgão Contratante


 Pela Contratada

Yermolai Alentov